



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

## PLANO DE TRABALHO | 2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA/NEONATOLOGIA

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social <b>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA</b>			
CNPJ <b>47.617.584/0001-02</b>			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) <b>ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS</b>			
Endereço <b>RUA VIRGÍLIO PAGNOZZI, Nº. 822</b>			
Cidade <b>DRACENA</b>			UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	DDD/Telefone <b>(18) 3821-8466</b>		
E-mail <b>diretoria@santacasadracena.com.br</b>			
Banco <b>001</b>	Agência <b>0373-5</b>	Conta Corrente (*) <b>13.705-7</b>	Praça de Pagamento <b>Dracena - SP</b>

Responsável pela Instituição <b>CELSO XAVIER SANTIN</b>			
CPF <b>043.824.528-80</b>	RG <b>9.639.305-1 SSP/SP</b>	Órgão Expedidor <b>SSP/SP</b>	
Cargo/Função <b>PROVEDOR</b>	Vencimento do Mandato <b>12/06/2022</b>		
Endereço <b>EDSON DA SILVEIRA CAMPOS, Nº. 1.699 – DRACENA – SP</b>			
Cidade <b>DRACENA</b>			UF <b>SP</b>
CEP <b>17.900-000</b>	Telefone <b>(18) 3821-3763</b>		





### CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

<b>Título</b> CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA	
<b>Área de Atendimento</b> SAÚDE HOSPITALAR	<b>Público Alvo</b> POPULAÇÃO DE DRACENA
<b>Prazo de execução</b> Até 31 de dezembro de 2021	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO</b>	
<p>A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA pretende junto a <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA</b> manter parceria através de Termo de Aditamento ao Convênio 001/2021, que possibilite a liberação de recursos financeiros <b>mensais</b> no valor de <b>R\$. 18.000,00 (dezoito mil reais)</b> para pagamento de prestação de serviços médicos na especialidade de <b>PEDIATRIA E NEONATOLOGIA</b>, de forma a manter <b>plantão presencial</b> no hospital no período diurno das <b>07h00 às 19h00</b>, todos os dias da semana, inclusive em feriados para atender as demandas de Internações Clínicas, Recepção de recém-nascido, atendimento em ambulatório, e suporte da especialidade ao PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena. Para o período noturno das 19h00 às 07h00 o plantão permanece em estado de disponibilidade.</p>	
<b>PÚBLICO ALVO</b>	
<p>A Diretoria Administrativa da <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> instituiu como sua principal meta garantir o atendimento, como referência primária, à população do município de Dracena e Ouro Verde e o atendimento, como referência secundária, à população dos demais dez municípios de nossa região, regulada pelo sistema CROSS – CENTRAL DE REGULAÇÃO DE OFERTAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, sempre visando garantir a prestação de serviços à população com dignidade, qualidade e eficiência, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros.</p>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<p>A Diretoria Administrativa da <b>SANTA CASA DE DRACENA</b> instituiu como sua principal meta garantir o atendimento na especialidade de Pediatria/Neonatologia de forma <b>presencial</b> no período diurno das <b>07h00 às 19h00</b>, sempre visando o aumento na qualidade de seus serviços, diminuindo o encaminhamento de nossos pacientes a outros centros. Busca ainda melhorar constantemente o suporte aos profissionais que utilizam este estabelecimento para tratamento de seus pacientes, investindo em melhorias nos ambientes, equipamentos, materiais de consumo e medicamentos, objetivando uma menor permanência dos</p>	

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

3

pacientes internados e um atendimento de alta qualidade.

## JUSTIFICATIVA

É sabido que os ofícios prestados pelos profissionais médicos PEDIATRAS visam atender a demanda de procedimentos tanto na parte de pediatria clínica quanto de neonatologia. O cuidado é voltado para o crescimento e desenvolvimento de recém-nascidos, crianças e adolescentes. O médico Pediatra está presente desde o aleitamento materno até as imunizações, prestando assistência médica tanto de maneira preventiva quanto curativa. É de se considerar ainda que, a presença do MÉDICO PEDIATRA evita inúmeras transferências de pacientes que são realizadas quando ausentes estes profissionais. Diminui-se, portanto, custos de transporte; equipe da ambulância; despesas de alimentação; e, o que é mais importante, atenua o desconforto do paciente durante a viagem. Ainda, como parte da justificativa temos a possibilidade de implantar um serviço inédito no hospital: plantão presencial por 12h no hospital e implantação de ambulatório de pediatria, finalmente, em arremate, a especialidade de PEDIATRIA/NEONATOLOGIA empreenderá suporte no PAM – Pronto Atendimento Municipal de Dracena. POSTO ISSO, vê-se que JUSTIFICA-SE ser o Termo Aditivo ao Convênio 001/2021 sob análise, por todos os ângulos que se mira, firmado na forma que está sendo proposta.

## Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados

META	ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS
CUSTEIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA E NEONATOLOGIA PRESENCIAL (07h00 às 19h00).

## PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RECEITAS		DESPESAS	
Repasse do Executivo Municipal R\$. 108.000,00		Custeio-Prestação de Serviços Médicos R\$. 108.000,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$.108.000,00</b>	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$.108.000,00</b>



# Santa Casa de Dracena

Patrimônio da Comunidade

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
<b>CUSTOS DIRETOS</b>	
CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$.108.000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO DA PARCERIA</b>	<b>R\$.108.000,00</b> (cento e oito mil reais)

## PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO	FINANCEIRO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
01	CUSTEIO-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	R\$.108.000,00	100%

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCEDENTE
07/21	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.18.000,00
08/21	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.18.000,00
09/21	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.18.000,00
10/21	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.18.000,00
11/21	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.18.000,00
12/21	Prestação de Serviços Médicos	R\$ 0,00	R\$.18.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$.108.000,00</b>

### PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Início : 01/07/2021

Duração: 31/12/2021

Dracena – São Paulo, em 29 de junho de 2021.

OSS - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
E MATERNIDADE DE DRACENA

CELSO XAVIER SANTIN  
PROVEDOR

OSS – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA

Rua Virgílio Pagnozzi n°. 822 – Dracena – SP – CEP: 17.900-000 – Fone: (18) 3821-8466

CNPJ: 47.617.584/0001-02 – CNES: 2750988 – [www.santacasadracena.com.br](http://www.santacasadracena.com.br)